



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana,, 1111 Fone/Fáx 16852172111811 Email QIII'.9@cmso.com.br CEP 1466000
SALES OLIVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0212001

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, CLAUDIONOR APARECIDO SOARES DOS SANTOS PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. do Estado de São Paulo, Processo TC 005940/026/98 e conseqüentemente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.998.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão À conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2001.

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

i?~(r

*Publicado em
diário de costure
em 25/09/2001*

Luiz Sérgio de Pádua
Secretário Câmara Municipal